autuado por XEXÉU TRIPOLI em 07/08/2024 10:51:20.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO DO VENCIDO AO PROJETO DE LEI Nº 0463/23.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Gilson Barreto, que denomina Praça Luiz Guedes Santiago, a área municipal inominada localizada entre as Rua Francisco de Melo Palheta, Rua Morro do Frade e Rua Gomes de Lisboa, Setor 194, Quadra 007, Lote 0001, Distrito Iguatemi, Subprefeitura de São Mateus.

O projeto foi aprovado em 21 de maio de 2024 em 1ª votação durante a 220ª Sessão Extraordinária da 18ª legislatura, na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça e Legislação Participativa (fls. 35/36), com Emenda (fls. 48) votada e aprovada em Plenário.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto da alteração aprovada, segue abaixo o texto com a redação do vencido:

PROJETO DE LEI Nº 0463/23

*Denomina Praça Luiz Guedes Santiago parte do espaço livre identificado como "Sistema de Recreio IV".*

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Luiz Guedes Santiago, parte do espaço livre identificado como "Sistema de Recreio IV" na planta de loteamento ARR 1819 – A, delimitado pelas ruas Gomes de Lisboa, Morro do Frade, Francisco de Melo Palheta e escola municipal



Matéria RELCOM 1175/2024. Documento assinado digitalmente por MARCELO MESSIAS DOS SANTOS COSTA em 25/06/2024 e juntado ao PL 463/2023 por XEXÉU TRIPOLI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=548612.

autuado por XEXÉU TRIPOLI em 07/08/2024 10:51:20.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

de ensino fundamental, localizado no setor 194, entre as quadras 58, 59, 61, 62 e 63, no Distrito de Iguatemi, na Subprefeitura de São Mateus.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em



Matéria RELCOM 1175/2024. Documento assinado digitalmente por MARCELO MESSIAS DOS SANTOS COSTA em 25/06/2024 e juntado ao PL 463/2023 por XEXÉU TRIPOLI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=548612.